



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT.
(CPI – DPVAT)

Última Atualização: 16/06/2016

PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

◆ **INICIAL (120 dias)**01 / 06 / 2016 a 12 / 10 / 2016 ⁽¹⁾

Junho/2016..... 1º a 30/06..... 30 dias	} 120 dias
Julho/2016..... 1º a 17/07..... 17 dias	
Agosto/2016 1º a 31/08..... 31 dias	
Setembro/2016..... 1º a 30/09..... 30 dias	
Outubro/2016..... 1º a 12/10..... 12 dias	

Prazo de Funcionamento:

01 / 06 / 2016 a 12 / 10 / 2016 ⁽¹⁾

RCP nº 19/2015, de 09/12/2015, da Deputada Raquel Muniz e outros.

- Ato de Criação:..... 04 / 05 / 2016
- Ato de Constituição: lido em 31 / 05 / 2016
- Instalação da Comissão:..... 09 / 06 / 2016

Presidente:	Deputado MARCUS VICENTE (PP/ES)
1º Vice-Presidente:	Deputada RAQUEL MUNIZ (PSD/MG)
2º Vice-Presidente:	Deputado ODORICO MONTEIRO (PROS/CE)
3º Vice-Presidente:	Deputado GORETE PEREIRA (PR/CE)
Relator:	Deputado WELLINGTON ROBERTO (PR/PB)

Secretário-Executivo: Carlos Alberto Teodoro Carvalho

⁽¹⁾ Contagem do prazo nos termos do § 2º do Art. 280 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.